



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 74d3750b848aa93918181cade281dccc97042a827c624efbfd42a0868d4b6c4c3d
Link de validação: <https://valida.eb/66943d050b4d104b5fb5c08f9af6674c70fab5bd5c4acb250?sv>



INDICAÇÃO Nº 03 /2026

Estância, 19 de janeiro de 2026.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Graça, a análise de modelo de Projeto de Lei que trata da incorporação do Profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Estância.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as ações de **promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida** da população estanciana, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação voltada à atenção, prevenção e cuidado de **grupos de usuários com risco aumentado**, especialmente **hipertensos, diabéticos, obesos e idosos**.

Nestes termos, na condição de representante da comunidade estanciana, e confiando no bom senso e visão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, peço que haja uma análise do referido modelo de projeto para que futuramente possa ser implementado no município.

Sala de Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância/SE.

SIGNATÁRIO

Flávio Emídio Brasil Santos
Data 19/01/2026 09:49
#4a82576ef53511f0800e42010a2b601f

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente



Validador

Projeto de Incorporação do Profissional de Educação Física no SUS de Estância - SE

1. Justificativa / Contexto

A inatividade física é fator de risco importante para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - hipertensão, diabetes, obesidade, Doenças Cardiovasculares - e gera custos ao SUS. A promoção da atividade física constitui componente essencial da atenção integral e da saúde coletiva. A legislação federal recente (veja abaixo) legitima a atuação do profissional de Educação Física no SUS. No município de Estância-SE há oportunidade de ampliar a resolutividade da Atenção Básica, reduzir demanda para média/alta complexidade e promover saúde preventiva. A contratação desse profissional, aliada à supervisão/training contínuo, garante que a ação não será 'dita e esquecida', mas sim implantada com qualidade, resultados e mensuração.

2. Objetivo Geral

Incorporar ao SUS municipal de Estância-SE um profissional de Educação Física na atenção primária, sob supervisão técnica de Profissional capacitado (Analista de Suporte Técnico com interface operacional em saúde) para estruturar, qualificar e monitorar atividades de promoção da atividade física no território.

3. Objetivos Específicos

1. Contratar/ceder um profissional de Educação Física (PEF) para atuar 40h/semana nas UBS/ESF selecionadas do município.
2. Desenvolver e implementar programa de atividade física voltado a grupos de usuários com risco aumentado (ex: hipertensos, diabéticos, obesos, idosos).
3. Realizar supervisão trimestral e capacitação semestral para os agentes de saúde, ACS/ESF, e demais membros da equipe para integrar o PEF na rede.
4. Estabelecer indicadores de processo e resultado (ex: número de sessões realizadas, % de adesão, variação de PA, glicemia, índice de mobilidade/qualidade de vida).

4. Fundamentação Legal / Apoio Normativo

Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 2022 institui o incentivo financeiro federal de custeio para implementação de ações de Atividade Física na Atenção Primária, permitindo, entre outros mecanismos, a contratação de profissionais de Educação Física na APS. Portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2022 do MS altera a Tabela de Procedimentos do SUS e inclui o CBO 2241-40 "Profissional de Educação Física na Saúde", ampliando atribuições desse profissional no SUS. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e os princípios do

SUS (universalidade, integralidade, equidade) apoiam a inserção de práticas de promoção de saúde no âmbito da APS. (Vide Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017).

5. Público-alvo

Usuários da atenção primária no município de Estância-SE, em especial aqueles com risco para DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) ou em processo de reabilitação/recuperação. Equipes de saúde (ESF/UBS) para integração do PEF e práticas de atividade física na rotina. Comunidade do território que será incluída em ações de promoção de saúde e atividades físicas coletivas.

6. Estratégia de Ação / Metodologia

6.1 Estrutura e Logística

- Selecionar 2-3 UBS/ESF- piloto para início (ex: unidades de maior demanda ou vulnerabilidade).
- Alocar o Profissional de Educação Física (PEF) com carga horária de 40 horas semanais (modo compatível com modalidade III do IAF).
- Criar cronograma de atividades: diagnóstico territorial → mapeamento de usuários-alvo → implantação de grupos de exercício físico (ex: 3x/semana) → monitoramento/ajuste.

6.2 Capacitação e Supervisão

- Profissional Gabaritado, assume supervisão técnica: realizar capacitação inicial do PEF + capacitação da equipe de saúde (ex: rotinas, registro no e-SUS APS, ficha de atividade coletiva).
- Supervisão contínua: reuniões mensais de acompanhamento, relatórios trimestrais, auditoria de registros. Criar checklist de qualidade (adesão, frequência, infraestrutura, relatórios).
- Ferramentas de registro: utilização da e-SUS APS ou sistema municipal para lançar "Ficha de Atividade Coletiva" (FAC), conforme orientações do MS.

7. Cronograma (12 meses)

Mês 1-2: Diagnóstico territorial, seleção UBS piloto, contratação PEF, capacitação inicial.

Mês 3-4: Início das sessões de atividade física, divulgação à comunidade, primeiros grupos.

Mês 5-6: Monitoramento, refinamento da metodologia, primeira supervisão trimestral.

Mês 7-9: Expansão dos grupos, integração com outras ações de saúde, avaliação intermediária.

Mês 10-12: Avaliação de resultados, relatório final, apresentação ao vereador/gestão, planejamento para escalonamento.

8. Resultados Esperados

Aumento da adesão da população a atividade física regular nas UBS/ESF-piloto. Melhoria em indicadores de saúde (pressão arterial, glicemia, IMC) da população-alvo. Redução da sobrecarga de pacientes com DCNT encaminhados para média/alta complexidade.

Valorização da atenção primária, fortalecimento da rede de cuidado, aumento da resolutividade. Visibilidade política e social para o município de Estância como município que investe em promoção da saúde e bem-estar. Efetiva utilização de legislação e incentivos federais, gerando eficiência/eficácia no uso dos recursos públicos.